



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

E-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Site: www.camararibeiraogrande.sp.gov.br/

Rede Social: www.facebook.com/cm.rg.771/

Fones: (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

DESPACHO

INCLUI-SE NO EXPEDIENTE

DA SESSÃO DO DIA

03/06/2024

presidente

INDICAÇÃO Nº 034/2024

ASSUNTO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VERIFIQUE JUNTAMENTE COM O SETOR COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ORGANIZAR UMA ESCALA DE SERVIDORES PARA SUPRIR COM MAIOR AGILIDADE AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS NOS HORÁRIOS DE PICO NA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, EVITANDO A DEMORA NOS ATENDIMENTOS.

SOLICITANTE: VEREADOR ANTONIO FERRAZ DA SILVA

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Chegou ao conhecimento deste Vereador as várias reclamações em relação a demora para o atendimento na farmácia da Unidade Básica de Saúde municipal no período da manhã.

As referidas reclamações de demora no atendimento surgiram por conta de que em determinado período da manhã, fica somente um servidor atendendo na farmácia, visto que neste mesmo período é bem grande a demanda de pacientes que passam nas consultas médicas e posteriormente vão retirar as medicações na farmácia, gerando consequentemente lotação na sala de espera.

Vale ressaltar, que muitos pacientes moram na zona rural e que boa parte deles dependem de transporte para retornar para suas casas, que geralmente tem horário marcado, e por conta da demora no atendimento, acabam algumas vezes tendo que retornar sem as medicações e retirá-las em outro dia.

O ideal seria ter mais de um atendente nos horários de pico, para suprir os atendimentos com mais agilidade, evitando a lotação do espaço e a demora no atendimento.

Em razão do explanado, INDICO ao Poder Executivo Municipal, observadas as formalidades regimentais, para que através de seus setores competentes, sejam tomadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

E-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

Site: www.camararibeiraogrande.sp.gov.br/

Rede Social: www.facebook.com/cm.rg.7771/

Fones: (0XX15) 3544-1167- (0XX15) 3544-1106

providências cabíveis para que VERIFIQUE JUNTAMENTE COM O SETOR COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE ORGANIZAR UMA ESCALA DE SERVIDORES PARA SUPRIR COM MAIOR AGILIDADE AS DEMANDAS DE ATENDIMENTOS NOS HORÁRIOS DE PICO NA FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, EVITANDO A DEMORA NOS ATENDIMENTOS.

Fico no aguardo das possíveis providências que por certo serão tomadas.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Plenário "Monsenhor Pedro José Vieira",
em 03 de junho de 2024.

ANTONIO FERRAZ DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA DE RIBEIRÃO GRANDE
camararibeiraogrande.sp.gov.br



Protocolo N.º 0204-2024
Indicações 0034-2024

29/05/2024 10:20:37